

PORTARIA GAP/PMJN nº 040/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre **DESIGNAÇÃO** de Gestores Escolares, no âmbito da Rede Municipal de Educação de Joaquim Nabuco (PE).

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e ainda com espeque ao que pertine Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) em consonância com o Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005/2014 e com a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei do Novo FUNDEB, e considerando o disposto na Resolução do Ministério da Educação nº 01, de 27 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o preenchimento de vagas para Gestor Escolar, a fim de suprir as necessidades das escolas públicas vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Joaquim Nabuco;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os (as) Senhores (as):

I – **FRANCICLEA DE LIMA SILVA**, inscrito (a) no CPF/MF de nº 033.149.584-80, para exercer a função de **GESTOR ESCOLAR**, na Rede Municipal de Educação de Joaquim Nabuco, contando-lhe o exercício desta designação a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Fica o Secretário de Educação responsável por alocar os gestores ora designados as suas respectivas escolas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 05 de fevereiro de 2025.

MARCIA ROBERTA Assinado de forma digital por
BARRETO:46303286453 MARCIA ROBERTA
BARRETO:46303286453

MÁRCIA ROBERTA BARRETO
Prefeita